

PROCESSO TC-02376/22

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

ACÓRDÃO AC1-TC 02506/22

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa.
02. Beneficiário:
 - 2.1. Nome: Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes
 - 2.2. Cargo: Engenheiro
 - 2.3. Matrícula: 12.629-2
 - 2.4. Lotação: Secretaria de Infraestrutura
03. Caracterização da Aposentadoria:
 - 3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.
 - 3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM-JP.
 - 3.3. Publicação do ato: Semanário Oficial do Município, de 26 a 31 de dezembro de 2021 (fl. 74).
04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial (fls. 89/94), o Órgão Técnico apresentou discordância quanto à legalidade do benefício – vide item 5 do relatório inicial. Chamada a apresentar defesa, a autoridade trouxe aos autos documentos que sanaram a inconformidade. Em virtude disto, a Auditoria - Relatório de Análise de Defesa, fls.116/122 - sugeriu o registro do ato concessório da aposentadoria, formalizado pela PORTARIA Nº 433/2021, à fl. 73.
05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro
06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.
07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria do Servidor **Luiz Aurélio Costa Marcolino Gomes**, matrícula Nº 12.629-2, Engenheiro da Secretaria de Infraestrutura, à fl. 73.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
João Pessoa, 15 de novembro de 2022.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 16 de Dezembro de 2022 às 12:43



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 16 de Dezembro de 2022 às 10:52



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 19 de Dezembro de 2022 às 09:15



Elvira Samara Pereira de Oliveira
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO